

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

ERRATA - EDITAL DE LEILÃO nº 19.2024 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna público e comunica aos eventuais interessados que o anexo do Edital de Leilão nº 20/2023 sofrerá as seguintes alterações:

Onde se lê:

“9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através dos sites <https://minhaagendavirtual.com.br/agendamentos/incluir/atp-guarda-e-transporte-de-veiculos-e-leilao/28728475A> para veículos acautelados em Itaberaba e <https://foco-leil-es.reservio.com> para veículos acautelados em Itabuna, Senhor do Bonfim, Serrinha e Teixeira de Freitas, a partir do dia 17/09/2024, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones 71 9900-4681 (fixo e Whatsapp) para veículos acautelados em Itaberaba e (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp) para veículos acautelados em Itabuna, Senhor do Bonfim, Serrinha e Teixeira de Freitas. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.”

“11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 23/09 ao dia 04/10/2024, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através dos endereços eletrônicos <https://minhaagendavirtual.com.br/agendamentos/incluir/atp-guarda-e-transporte-de-veiculos-e-leilao/28728475A> para veículos acautelados na cidade de Itaberaba e <http://agendamento.bitreg.com.br> para veículos acautelados em Itabuna, Senhor do Bonfim, Serrinha e Teixeira de Freitas e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.”

Leia-se:

“9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através dos sites <https://minhaagendavirtual.com.br/agendamentos/incluir/atp-guarda-e-transporte-de-veiculos-e-leilao/28728475A> para veículos acautelados em Itaberaba e <https://foco-leil-es.reservio.com> para veículos acautelados em Itabuna, Senhor do Bonfim, Serrinha e Teixeira de Freitas, a partir do dia 17/09/2024, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones 71 9900-4681 (fixo e Whatsapp) para veículos acautelados em Itaberaba e (73) 99862-6356 para lotes de Itabuna, (74) 99988-4703 para lotes de Senhor do Bonfim, (75) 99887-3653 para lotes de Serrinha, (73) 3016-3338 para lotes de Teixeira de Freitas. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.”

“11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 23/09 ao dia 04/10/2024, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através dos endereços eletrônicos <https://minhaagendavirtual.com.br/agendamentos/incluir/atp-guarda-e-transporte-de-veiculos-e-leilao/28728475A> para veículos acautelados na cidade de Itaberaba e <https://foco-leil-es.reservio.com> para veículos acautelados em Itabuna, Senhor do Bonfim, Serrinha e Teixeira de Freitas e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.”

Com a publicação da presente ERRATA adita-se e ratificam-se todos os demais termos contidos no mencionado edital.

Salvador, 30 de agosto de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO